PORTARIA Nº 263/2017

Súmula:- Designa servidor como responsável para recebimento e gestão de recursos por meio do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando a necessidade de dotar as secretarias municipais de recursos necessários para realizar pequenas despesas de pronto pagamento que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal, podendo a demora acarretar prejuízo ao bom andamento do serviço público; e

Considerando a Lei Municipal nº 066, de 18 de março de 2009;

R E S O L V E

Art. 1º **DESIGNAR,** o servidor **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, CPF nº 010.637.118-51, para recebimento e gestão de valores decorrentes do **Regime de Adiantamentos**, com fulcro da Lei Municipal nº. 066, de 18 de março de 2009, com objetivo de suportar despesas de pequena monta e pronto atendimento da **Secretaria Municipal de Gestão Pública**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a **Portaria nº 011, de 19 de fevereiro de 2013**.

Município de Apucarana, em 29 de junho de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO